aluno;
f) ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais.

2. NORMAS DA CONSULTA

2.1 O presente edital destina-se exclusivamente à consulta interna aos servidores professores efetivos e temporários da Prefeitura Municipal de Salvador, com lotação na Secretaria Municipal da Educação - SMED, para assumirem o Atendimento Educacional Especializado, nas Salas de Recursos Multifuncionais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Salvador.

2.2 A consulta é destinada aos professores efetivos e temporários em pleno exercício de suas funções, sendo esta **vedada** àqueles em Restrição Funcional a regência de classe, Temporária ou Definitiva e/ou com indicação de Readaptação Funcional.

2.3 Esta consulta não se destina a promover alteração de lotação/remoção de professores que já atuam com Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais de alguma Unidade Escolar.

3. PROCEDIMENTOS DA CONSULTA

3.1 Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse, em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação deste edital, através do preenchimento do formulário disponível em www.educacao.salvador.ba.gov.br, indicando a Gerência Regional de Educação - GRE correspondente à escola que deseja atuar.

3.2 Esta indicação trata-se apenas de uma sugestão e não garante a designação do(a) professor(a) manifestante para a GRE/unidade escolar apontada.

3.3 As manifestações de interesse serão analisadas pela equipe da Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/GEDEM/DGESP, que poderá entrar em contato com o(a) professor(a) manifestante para complementação de informações.

3.4 O professor poderá solicitar o cancelamento da manifestação de interesse a qualquer tempo através do e-mail aeeconsulta <mailto:aeeconsulta@educacaosalvador.net><mailto:aeeconsulta@educacaosalvador.net>educacaosalvador <mailto:aeeconsulta@educacaosalvador.net><mailto:aeeconsulta@educacaosalvador.net>net <mailto:aeeconsulta@educacaosalvador.net>.

3.5 Após a conclusão da análise pela CMP/GEDEM/DGESP, as manifestações de interesse serão apresentadas por meio de relatório à Diretoria de Gestão de Pessoas, que realizará os procedimentos cabíveis.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A manifestação de interesse na assunção para atuar no Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos Multifuncionais não garante, de imediato, a designação do(a) professor(a) manifestante, devendo este(a) ser informado quanto à disponibilidade de vagas nas Unidades Escolares.

4.2 O ato administrativo de designar o(a) professor(a) para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais, será realizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

4.3 Serão garantidos aos servidores designados a manutenção dos direitos estabelecidos nas Leis nº 8.722/2014, nº 9.865/2025 e Lei Complementar nº 90/2025.

4.4 Em caso de eventuais dúvidas e demais esclarecimentos, os professores podem entrar em contato pelo e-mail aeeconsulta@educacaosalvador.net.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de janeiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE DESCREDENCIAMENTO

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 17 do Decreto Municipal n. º 29.612/2018, TORNA PÚBLICO que a empresas BSF **MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 57.930.264/0001-61**, anteriormente habilitada no CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 004/2024 conforme publicação no DOM nº 9.159/2025, requereu descredenciamento, o qual foi deferido nos termos do edital e do Decreto nº 38.539 de 09 de maio de 2024.

Salvador, 12 de janeiro de 2026

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 03/2025

Publicado no DOM No 9.187 de 10 a 12/01/2026
Republicado por ter saído incompleto

A Secretaria Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 09 de janeiro de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Nº.	CANDIDATOS HABILITADOS
01	THIAGO ANDRADE DA COSTA TOURINHO
02	ISLAN SOUZA DE OLIVEIRA
03	GICELIO PALMEIRA DOS REIS
04	DANIEL DE CARVALHO BARBOSA
05	MARCIO WAYNE DA SILVA LIMA

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 12 de janeiro de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Nº.	CANDIDATOS HABILITADOS
01	SILVIO RODRIGUES DE MOURA SILVA
02	ROBERTA FRAGA DE JESUS
03	JONATAN DO COUTO PEREIRA
04	MAURICIO FERNANDES SANTOS
05	YURI SANTOS DA CRUZ MEDEIROS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presidente do Conselho Municipal das Comunidades Negras no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 29.077 de 27 de outubro de 2017, em consonância com Diretoria Executivo, entendendo os argumentos apresentados pela Comissão Eleitoral, em atendimento a solicitação definida em reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 17/12/2025, prorroga por mais 60 (sessenta) dias uteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, o prazo para apresentação do Edital de Eleição e cronograma das eleições do CMCN para Gestão 2026/2028

Salvador, 12 de janeiro de 2026

EVILASIO DA SILVA BOUÇAS
Presidente do CMCN

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.